



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1** A Câmara Municipal de Guamaré/RN, pretende fazer aquisição de diversos tipos de material de expediente, conforme apresenta o Documento de Formalização de Demanda.
- 1.2** Identificamos a existência da Ata de Registro de Preço Nº 15/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 13/2023, da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, que está aberta para adesão.
- 1.3** No exercício de 2023, foi realizado o Pregão Presencial SRP nº 22/2023 para Aquisição de Material de Expediente, onde houve apenas um participante, tendo a maioria dos seus itens FRACASSADOS, e não alcançando os objetivos pretendidos pela administração.
- 1.4** Após uma análise criteriosa, optamos por aderir a essa ata, pois se mostrou a opção mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência.
- 1.5** Localizamos os seguintes itens da Ata que atenderiam nossa demanda, dentro dos quantitativos disponíveis por lei: 04; 05; 06; 07; 11; 14; 22; 23; 24; 28; 29; 30; 34; 35; 39; 41; 44; 55; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 67; 68; 70; 71; 72; 74; 76; 87; 88; 91; 95; 100; 108; 110; 114; 129; 133; 142; 149; 150; 152; 164; 170; 171; 178; 179; 180; 184; 187; 196; 197 e 206.
- 1.6** Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

### **2 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 2.1.** O PCA ainda está sendo implementado no âmbito deste Casa Legislativa.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1** O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas:
  - a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - b) Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 3.2** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital, durante toda a vigência do contrato.



## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

### 4.1 Metodologia de quantificação:

4.1.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na necessidade média de utilização e acesso aos serviços de pesquisas, consultas, cotações e apoio aos pregoeiros desta Câmara Municipal em suas atividades.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO CORPO PLASTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM, COMPIMENTO 50MM LARGURA 40MM ALTURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Und	20
2.	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA DA NASCORES AZUL, PRETA OU VERMELHA COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, Nº 03	Und	20
3.	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50CM X 1,50 CM (CX. C/ 24)	Cx	02
4.	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM 02 DIVISÕES (DOIS ANDARES) EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO E POLICARBONATO CORPO EM ACRÍLICO RESISTENTE NA COR FUME, PODENDO SER UTILIZADO TANTO ABERTO COMO FECHADO, VALIDADE INDETERMINADA	Und	30
5.	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE DE FIOS 6 UNIDADES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU (COM 100 METROS)	Rolo	5
6.	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS COR: AZUL E VERMELHA PARA TRABALHOS ESCOLARES ESCRITOS EM GERAL. COM 40 UNIDADES	Cx	10
7.	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS COM OPERAÇÕES BASICAS	Und	30
8.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR AZUL C/ 50 UNID.	Cx	100
9.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR PRETA C/ 50 UNID.	Cx	100
10.	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	25
11.	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	25
12.	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	25
13.	CLIPS (TAM. 2.0) CAIXA COM 100 UNIDADE	Cx	100
14.	CLIPS (TAM. 4.0) CAIXA COM 50 UNIDADE	Cx	100
15.	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90 GRAMAS LAVÁVEL NÃO TÓXICA IDEAL PARA COLAGEM DE TRABALHOS ESCOLAR	Cx	50
16.	COLA BASTÃO, PLÁSTICO, 08 G, PAPEL, BASE, GLICERINA, BRANCA ATOXÍCO	Cx	50
17.	COLA INSTANTANEA, INCOLOR, LIQUIDO, METAL ACRÍLICO/VIDRO E PLÁSTICO TUBO COM 3 GRAMAS	Und	50
18.	CORRETIVO SECO, EM FITA POSSIBILITANDO ESCREVER IMEDIATAMENTE, APÓS A CORREÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2 MM X 6,0M, À BASE DE RESINA DE POLIESTER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE	Und	30
19.	DESTACA TEXTO (CORES VARIADAS) CAIXA COM 12 UNID.	Cx	50
20.	ENVELOPE AMARELO, OURO - TAMANHO OFÍCIO	Und	1500
21.	ENVELOPE AMARELO, OURO - TAMANHO MÉDIO	Und	1500
22.	ENVELOPE GRANDE BRANCO 22X32	Und	1500
23.	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 20X28	Und	1500
24.	ENVELOPE PARDO (TAM. MEIO OFÍCIO)	Und	2500
25.	ENVELOPE PARDO (TAM. OFÍCIO DUPLO)	Und	1500
26.	ENVELOPE PARDO (TAM. OFÍCIO)	Und	1500
27.	ESTILETE MÉDIO	Und	50



28.	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL AMARELO, Nº 18, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	Pc	5
29.	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUILADO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL CROMADO, MED. 15CM PARA EXTRAÇÃO DEGRAMPOS 26/6 E 26/8	Und	100
30.	FITA ADESIVA DÚPLA FACE POLIPROPILENO12MMX20M	Und	50
31.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/ 4 UNID	Pc	50
32.	FITA DUPLA FACE TAMANHO 25X30M	Und	50
33.	FITA GOMADA (45 X 50) C/ 4 UNID	Pc	50
34.	GRAMPEADOR MÉDIO P/ 20 FOLHAS EM METAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	30
35.	GRAMPEADOR P/ ATE 100 FLS COM BASE EM PLÁSTICO REFORCADO E CANELADA EM AÇO OXIDADO NEGRO. CABO EM AÇO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPLO PROTETOR EM BORRACHA COM UM MÍNIMO DE ESFORÇO PARA GRAMPEAR, UTILIZANDO GRAMPOS 23/08(ATE 50 FOLHAS) 23/10(ATE 70 FOLHAS) E 23/13(ATÉ 100 FOLHAS) COR PRETA VALIDADE INDETERMINADA	Und	20
36.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNID	Cx	150
37.	GRAMPO PEQUENO 26/6 COM 1000 UNID.	Cx	150
38.	LÁPIS GRAFITE Nº 2 CX C/ 144 UNID.	Cx	50
39.	LIVRO ATA, COM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 100G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0 X 320,0MM	Und	50
40.	LIVRO DE ATAS C/ 200 FLS	Und	50
41.	NYLON FINO	RI	5
42.	PAPEL FOTOGRÁFICO	Und	200
43.	PAPEL OFÍCIO A-4 CAIXA COM 10 RESMA	Cx	50
44.	PASTA ARQUIVO MORTO	Und	300
45.	PASTA SANFONADA DE 1 A 31	Und	30
46.	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 18CM	Und	50
47.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO. CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIDO COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADA INDETERMINADA	Und	100
48.	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUROS BASE DE 15CM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 60 FOLHAS DE 75G/M² OU 6MM DE ABERTURA, FERRO FUNDIDO, PINTADO, SEMI PROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 8CM, DISTÂNCIA DE PROFUNDIDADE DO FURO DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHAS	Und	50
49.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	Und	100
50.	PEN DRIVE 64GB USB 2.0, NA COR PRETA, COMPATÍVEL MAC OS 9.0, SUPERIORES, WINDOWS 98 E SUPERIORES, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 3 MB/S (GRAVAÇÃO) E 10 MB/S LEITURA	Und	50
51.	POST - IT GRANDE (102X76 MM)	Und	150
52.	POST - IT MÉDIO (76X76 MM) PACOTE COM 2 UNID	Und	250
53.	POST - IT PEQUENO (38X50 MM) COM 4 UNID	Und	250
54.	QUADRO BRANCO TAM. MÉDIO 2.00 X 2,50CM	Und	10
55.	RÉGUA COM 30 CM C/ 25 UNID.	Pc	10
56.	TESOURA GRANDE 21CM	Und	50
57.	TESOURA MÉDIA 15CM	Und	50
58.	UMEDECEDOR DE DEDOS PASTOSO, ATÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LUQUIDO DE APROXIMADAMENTE 12G	Und	20

## 4.2 Histórico das contratações anteriores:

4.2.1 Não há históricos de contratações anteriores para este objeto.



## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** Considerando as soluções disponíveis no mercado aptas a atender às necessidades especificadas neste ETP, foram identificadas as soluções apresentadas a seguir.

**5.2** Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado deste Casa Legislativa.

**5.3** Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas.

**5.4** Optou-se por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do procedimento auxiliar de Adesão a Ata Registro de Preços 15/2023.

**5.5** Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Considerando as soluções pesquisadas junto ao mercado, temos que a solução mais adequada, qual seja, a contratação/aquisição, terá um custo global de R\$ 74.187,73.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1.** A escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da nossa entidade foi respaldada por uma análise criteriosa dos cenários disponíveis, para respaldar ainda mais a escolha, espera que seja realizado uma pesquisa mercadológica para aferir a economicidade para a Câmara Municipal. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

**7.2.** A solução escolhida, através da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão, destaca-se como a alternativa que melhor se alinha com nossos objetivos, uma vez que verificou-se a compatibilidade entre o item solicitado e o item a ser aderido pela Ata.

**7.3.** Em primeiro lugar, essa escolha garante eficiência, uma vez que os produtos na ata atendem integralmente às nossas demandas, assegurando a qualidade necessária para nossas operações. A celeridade é um elemento fundamental na nossa decisão, uma vez que a adesão a essa ata permite uma resposta rápida às nossas necessidades, eliminando a necessidade de processos de licitação demorados. Isso nos coloca em uma posição favorável para atender às demandas de forma ágil e eficaz. Além disso, a escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

**7.4.** Portanto, a escolha da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 13/2023 da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, é uma decisão que promove a celeridade nas nossas operações. Isso resulta em uma gestão mais eficiente, economia de recursos e a capacidade de responder rapidamente às demandas da nossa entidade.

**7.5.** Os itens em aquisição terá fornecimento único/parcelado, conforme a necessidade. Para isso, foi constatado que há viabilidade de espaço para receber e deixar os bens em estoque no Almoxarifado.

**7.6.** Por fim, tendo em vista as características do objeto, sugere-se que a contratação ocorra por meio de Procedimento Auxiliar - Adesão.

## **8 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** A Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Guamaré, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.



**8.2** Considerando que para o funcionamento desta Casa Legislativa é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

**8.3** A Câmara Municipal de Guamaré possui vários setores como exemplo; Diretoria Geral; Departamento de Licitação e Contratos; Controladoria; Procuradoria Geral; Protocolo; Diretoria Financeira, Setor de RH; Contadoria Geral; Gabinete da Presidência; Vice-Gabinete da Presidência; 09 (nove) Gabinetes de Vereadores; Setor de Ata e Redação; Anexo I (Escola Legislativa) e Anexo II (Baixa do Meio).

**8.4** Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o funcionamento da Administração Pública.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** A contratação decorrente do presente estudo visa ao atendimento dos requisitos especificados neste documento, assim como a aquisição de objeto que garanta economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros desta Casa Legislativa.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1** Não serão necessárias providências por parte desta Câmara para propiciar a adequada execução do objeto a ser contratado.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**11.1** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A comprovação da sustentabilidade dos itens no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que os produtos fornecidos deverão ser de baixo impacto ambiental.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Ainda, foram considerados os aspectos como suporte, funcionalidades e flexibilidade.

**13.2** Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Assim, de forma a dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

Lúcio Cléssio Martins Maciel  
Matrícula: 1902